



Botschaft
der Bundesrepublik Deutschland
Lissabon

Folha informativa: pedidos de bilhete de identidade alemão

(versão atualizada - julho de 2018)

1 Pedido

O pedido do bilhete de identidade alemão em Portugal só pode ser efetuado na Embaixada Alemã de Lisboa e não junto dos cônsules honorários.

É necessário comparecer pessoalmente na Embaixada para o requerer.

2 Efetuar uma marcação

Para pedir o bilhete de identidade, o requerente tem de efetuar uma marcação através da seguinte ligação:

<https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689704>

3 Informações

O bilhete de identidade é um documento de identificação multifuncional, em formato de cartão de crédito, com um *chip* de contacto integrado. A pedido do requerente, é possível guardar no *chip* do documento - além da fotografia - as impressões digitais, como elemento de segurança biométrico adicional. Estes elementos de segurança só podem ser acedidos por certas autoridades da administração pública (p. ex., serviço de fronteiras, polícia).

É obrigatório ativar a função de identificação online em bilhetes de identidade que foram pedidos a partir de junho de 2017. Esta função permite a identificação pessoal em aplicações da internet e dispositivos que incluam esta função (assinalados com o logotipo do bilhete de identidade), por exemplo, em compras online ou para requerer serviços.

Para mais informações, consulte:

https://www.personalausweisportal.de/DE/Buergerinnen-und-Buerger/Online-Ausweisen/Wohnsitz_im_Ausland/wohsitz_im_ausland_node.html

É possível alterar o seu PIN pessoal na Embaixada de Lisboa ou no seu computador, mediante um dispositivo de leitura de cartões e o respetivo software (p. ex., "AusweisApp2").

Para mais informações, consulte:

<https://www.personalausweisportal.de/DE/Buergerinnen-und-Buerger/Online-Ausweisen/das-brauchen-Sie/Pin-Puk-Sperrkennwort/Pin-Puk-Sperrkennwort-node.html>

4 Documentos necessários

Para pedir a emissão de bilhete de identidade, é necessário que o requerente traga o respetivo formulário devidamente preenchido, de forma legível, assim como uma fotografia atual, em conformidade com as normas biométricas alemãs. Se a documentação não estiver completa, é necessário que o requerente compareça de novo (efetuar uma marcação).

Aceda ao formulário através da seguinte ligação:

<https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634>

Consulte os exemplos relativos aos formatos e às dimensões das fotografias em:

<https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634> ("Fotomustertafel - Fotoschablonen")

Terá ainda de apresentar os seguintes documentos em versão dupla (o original ou uma cópia autenticada bem como a respetiva cópia simples):

- último passaporte ou bilhete de identidade alemão
- certidão de nascimento alemã ou "Abstammungsurkunde" (certidão de nascimento que atesta quem são os pais biológicos); se não dispuser de uma certidão de nascimento alemã, poderá ser necessário apresentar outros documentos
- comprovativo do cancelamento do registo de residência na Alemanha (caso tenha tido a sua residência na Alemanha no passado)
- registo de residência atual em Portugal "Cartão de Residência" ou "Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia"
- extrato do "Familienbuch" (registo alemão de família) ou certidão de casamento, caso seja ou tenha sido casado(a)
- se aplicável, sentença ou certidão de divórcio
- se aplicável, declaração sobre a composição do nome
- se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização
- se aplicável, certidão comprovativa da obtenção de outra nacionalidade - no caso da nacionalidade portuguesa, é necessário apresentar o assento de nascimento português atual
- se aplicável, "Beibehaltungsgenehmigung" (autorização de conservação da cidadania alemã em caso de dupla nacionalidade) das entidades alemãs competentes
- se aplicável, Certificado de Doutoramento se estiver de acordo com o direito alemão
- em caso de perda ou roubo: participação de furto ou extravio (à polícia)

Para requerer bilhetes de identidade para menores, é necessário apresentar os seguintes documentos adicionais: ver 5 *Requerentes menores*.

Aviso legal: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redação do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exatidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.

5 Requerentes menores

Requerentes que tenham completado 16 anos podem solicitar de forma independente o bilhete de identidade, sem o consentimento dos detentores do poder parental.

Menores com menos de 16 anos não o podem solicitar de forma independente, mas têm de comparecer pessoalmente na Embaixada. Neste caso, os requerentes são os detentores do poder parental. Se um destes não comparecer, é necessário, por regra, apresentar a sua aprovação por escrito com autenticação notarial da assinatura.

Documentos necessários

Além dos documentos acima referidos (ver 4 *Documentos necessários*), é preciso apresentar os seguintes documentos adicionais - igualmente a apresentar no original ou em cópia autenticada com a respetiva cópia simples:

- passaporte/bilhete de identidade atual dos detentores do poder paternal
- se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização dos pais
- se aplicável, comprovativo de guarda exclusiva, através da apresentação da decisão de custódia ou da sentença de divórcio dos pais, ou ainda certidão de óbito de um dos pais
- se um dos pais que é detentor do poder paternal não puder comparecer pessoalmente, consulte as indicações acima referidas.

Se o seu apelido sofreu alterações devido a casamento ou divórcio, ou se for pedido, pela primeira vez, um documento de identificação alemão para um menor nascido no estrangeiro, consulte as indicações em: <https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689638>

6 Carta com o PIN

Todos os requerentes que, aquando do pedido, tenham mais de 15 anos e 9 meses recebem da *Bundesdruckerei* (imprensa nacional alemã) uma carta com o PIN, que contém o número secreto (PIN), o número de desbloqueamento (PUK) e uma senha de bloqueio. Mesmo que não queira usar a função de identificação online, vai receber a carta e deve guardá-la em segurança. Em Portugal é permitido o envio direto da carta com o PIN para o requerente.

Como está registado na Alemanha e vive em Portugal, a carta do PIN é enviada, por regra, diretamente para a sua morada portuguesa. Por isso é importante que o seu endereço esteja correto e completo.

O envio da carta com o PIN para o seu endereço português implica gastos de envio de 0,75 €, que são cobrados no momento em que o pedido é efetuado.

7 Prazo de emissão

O prazo de emissão do bilhete de identidade é de seis a oito semanas.

Aviso legal: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redação do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exatidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.

8 Entrega

O bilhete de identidade é entregue pessoalmente ao requerente de **segunda a sexta-feira**, das 9h00 às 12h00, na Embaixada. Solicita-se que traga o seu bilhete de identidade anterior (ou o passaporte se até à data não possuir bilhete de identidade).

O bilhete de identidade só pode ser entregue

- a quem conseguir confirmar à Embaixada que recebeu a carta com o PIN acima referida.
- Se não tiver recebido a carta com o PIN, existem as seguintes possibilidades:
 1. O bilhete de identidade pode ser entregue sem ter recebido a carta com o PIN. Neste caso, quando comparecer na Embaixada, é necessário alterar o PIN de transporte para um número PIN de seis dígitos, a fim de poder usar a função de identificação online. Nessa altura recebe também a senha de bloqueio, mas não recebe o número PUK e, ao introduzir três vezes seguidas o número PIN errado, só poderá desbloquear o documento na representação diplomática e não no seu próprio computador.
 2. Como alternativa, pode solicitar gratuitamente um novo bilhete de identidade, dirigindo-se de novo à Secção Consular e Jurídica.

O passaporte também pode ser levantado por uma pessoa devidamente autorizada por escrito, embora esta não tenha o direito de alterar o PIN de transporte para um PIN pessoal. Os formulários estão disponíveis em: <https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634>.

Pode ainda solicitar que o documento seja enviado por correio registado e com aviso de receção para a sua morada (a Embaixada não se responsabiliza por problemas decorrentes do envio). É necessário entregar o bilhete de identidade antigo previamente. O envio por correio implica o pagamento de uma taxa de 3,00€ para despesas de redação e envio, cobrada no momento em que o pedido é efetuado.

9 Gebühren

Bilhete de identidade para requerentes com mais de 24 anos (validade: 10 anos)	58,80 €
Bilhete de identidade para requerentes com menos de 24 anos (validade: 6 anos)	52,80 €
Ativação posterior da função de identificação online Alteração do PIN Desbloquear o bilhete de identidade	12,00 €, respectivamente
Envio do PIN por via postal	0,75 €
Se aplicável, despesas de redação e envio	3,00 €

As taxas são cobradas no momento em que o pedido é efetuado.

Para mais informações, é favor consultar os serviços da Embaixada.

Aviso legal: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redação do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exatidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.